

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0273/2022 - GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO ESPECIAL DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO, nomear como Presidente a advogada Rosane Maria Silva Vaz Fagundes, OAB /BA nº. 9.875, e como membros os advogados Ailton Rodrigues Soares Junior, OAB/BA nº. 34.321, Aluizio Cunha Baptista OAB/BA nº. 22.581, Laurice Soares Menezes, OAB/BA nº. 69.707, e Maria Célia Neto Silva, OAB/BA nº. 12.792.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA